

MATRÍCULA
46933FICHA
1**REGISTRO DE IMÓVEIS**DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FRACÇÃO IDEAL de 0,004148192 do lote de terreno nº 42 da Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, medindo 30,00m de frente, 30,70m. na linha dos fundos, em cinco lances, sendo o 1º de 10,00m., o 2º de 0,50m., o 3º de 10,00m., o 4º de 0,20m. e o 5º de 10,00m., 46,00m do lado direito, 42,00m do lado esquerdo, confrontando: pelos fundos com uma praça Pública (Light), pelo lado direito com o lote 41 e parte com a Praça Publica e pelo lado esquerdo com o lote 45 e parte com a Praça Publica, perfazendo a área de 1.356,53m², situado nesta Cidade, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, de propriedade de SANTA ALFREDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede na Capital de São Paulo/SP, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami - Bloco C, conjunto 42-C17, Jardim Morumbi, inscrita no CNPJ sob nº 11.364.382/0001-59, adquirido pelo título registrado na Mat. nº 44.747. Nova Iguaçu, 28/12/2011. Eu, Valmir G. Mendonça a digitei. Eu, Andre Luis da Silva, a conferi. E eu, Andre Luis da Silva, a subscrevo.

Valmir G. Mendonça
Escrivente
CTPS 50845-S.051

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

AV-1 - 46.933 - (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 127.211 em 03/11/2011). CERTIFICO que a fração ideal objeto desta matrícula corresponderá à SALA Nº 111, a ser construída e integrante do "Empreendimento Rossi Via Office", localizado na Rua Iracema Soares Pereira Junqueira nº 85. Todas as vagas de garagem são integrantes da área de uso comum e não serão vinculadas a nenhuma das unidades autônomas, devendo o uso de cada uma das 128 vagas, ser determinado em Assembléia Geral de Condomínios, especialmente convocada para esse fim, conforme Memorial de Incorporação registrado sob nº 07 da Matrícula 44.747. Nova Iguaçu, 28/12/2011. Eu, Andre Luis da Silva, a digitei. Eu, Andre Luis da Silva, a conferi. E eu, Andre Luis da Silva, a subscrevo.

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

Valmir G. Mendonça
Escrivente
CTPS 50845-S.051

R-2 - 46933 - HIPOTECA: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 127.211 em 03/11/2011). Por Cédula de Crédito Bancário de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças - Cédula de Crédito Bancário nº 101-184255-0-2405, datado de 24/09/2010, SANTA ALFREDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, já qualificada, tomou-se INTERVENIENTE HIPOTECANTE do BANCO ITAU S/A, com sede na Cidade de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Itáúsa, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, da importância de R\$9.682.325,60, e que deverá ser paga pela DEVEDORA SANTA AGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede em São Paulo, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5.200, Edifício Miami, Bloco C, Conjunto 42 B-18, Jardim Morumbi, conforme condições da abertura do crédito descrita no item 2, da referida cédula, a seguir discriminadas: valor máximo da abertura de crédito R\$9.682.325,60; juros/taxa efetiva anual: 10,50% - taxa efetiva mensal 0,8355%; comissão de reserva de recurso: 0,00% a.m.; comissão de abertura de crédito: 0,00% sobre o valor do crédito; IOF: R\$182.027,72; prazo máximo para liberação da 1ª parcela: 90 dias; dia do mês reajuste/vencimento: 14; prazo de carência: 06 meses; prazo para amortização: 06 meses; percentual mínimo de garantia: 65%; percentual mínimo de comercialização: 50%; percentual mínimo de obra para liberação da 1ª parcela: 30%. Em garantia do financiamento que ora lhe é concedido e das demais obrigações assumidas no Instrumento, a INTERVENIENTE HIPOTECA institui em favor da CREDORA, hipoteca em primeiro grau, do imóvel objeto desta matrícula, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas na citada cédula que se arquivou neste Cartório. Nova Iguaçu, 28/12/2011. Eu, Andre Luis da Silva, a digitei. Eu, Andre Luis da Silva, a conferi. E eu, Andre Luis da Silva, a subscrevo.

Valmir G. Mendonça
Escrivente
CTPS 50845-S.051

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

(R) 1 ato
R\$91962 XLP

(R) 1 ato
R\$91953 UOU

AAA 16311293

MATRÍCULA

46.933

FICHA

2

REGISTRO DE IMÓVEISDA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERALAssociação dos Notários
e Registradores do Estado
de Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

R.7 - 46.933 - **COMPRA E VENDA:** (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 144.503 em 23/09/2014). Por Escritura Pública de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação em Garantia e Outros Pactos, lavrada em 30 de Julho de 2014, nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, no Livro nº 557 F/S, fls. 073-075, ato nº 034, **SANTA ALFREDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.364.382/0001-59, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5200, Edifício Miami - Bloco C, conjunto 42-C17, Jardim Morumbi, São Paulo/SP, no ato representada por seus bastantes procuradores: Michel Franklin Brandão de Lima e Shirley Araújo de Brito Cabral, nos termos do Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração, lavrado em 04/02/2013, no Livro nº 4402, pág. 243, do 13º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, **VENDEU** à **ADRIANA GOMES DE SOUZA**, brasileira, empresária, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 00272851829, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ em 14/10/2011, inscrita no CPF sob o nº 032.584.257-44, residente e domiciliada em Nova Iguaçu/RJ, na Rua Monte Alegre, nº 37, Jardim Iguaçu; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$119.912,50, pago da seguinte forma: Valor já pago anteriormente, por conta do preço ajustado, corrigido, pelos índices pactuados: R\$48.790,17 e Saldo devedor a pagar, por conta do preço ajustado e corrigido até a data base, pelos índices pactuados, com garantia de Alienação Fiduciária constituída na forma do instrumento: R\$136.636,60. O Imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2013/002709, no Banco Santander em 21/11/2013, no valor de R\$3.404,11; Valor do Laudo Fiscal: R\$170.000,00 e inscrição nº 903148, Nova Iguaçu, 22/10/2014. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EAMW 46598 PWH

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-R.1

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião / Oficial
Matr. 50/58

Cláudia Cristina B. da Silva
Escritor
CTPS 9944 Série 098-RJ

R-8 - 46.933 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 144.503 em 23/09/2014) Por Escritura Pública de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação em Garantia e Outros Pactos, lavrada em 30 de Julho de 2014, nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, no Livro nº 557 F/S, fls. 073-075, ato nº 034, **ADRIANA GOMES DE SOUZA**, já qualificada, tomou-se **DEVEDORA** da **SANTA ÁGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, Bloco C, conjunto 42 B-18, Jardim Morumbi, inscrita no CNPJ sob o nº 11.371.826/0001-83, da importância de R\$136.636,60, que deverá ser paga pela **DEVEDORA**, através de 120 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$1.960,34 cada uma, já acrescidas de juros de 1% ao mês, calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira delas no dia 20/08/2014. O custo da presente transação, incluindo a correção pelos índices pactuados, importa na data do instrumento: R\$185.426,77; Seguro de Morte e Invalidez Permanente por Acidente: R\$136.636,60; Valor de Avaliação para a hipótese de Público Leilão previsto na Lei nº 9.514/97: R\$119.912,50. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, **a DEVEDORA/FIDUCIANTE aliena à SANTA ÁGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em caráter fiduciário**, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas no citado instrumento, que se arquia neste Cartório. Nova Iguaçu, 22/10/2014. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EAMW 46599 BPC

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-R.1

Cláudia Cristina B. da Silva
Escritor
CTPS 9944 Série 098-RJ

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião / Oficial
Matr. 50/58

AAA 16311292

Av.3 - 46.933 - **AV. CONSTRUÇÃO:** (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 136.222 em 19/06/2013). ATENDENDO os termos do requerimento de SANTA AGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, datado de 25 de abril de 2013, instruído com a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições e Previdenciárias e as de Terceiros nº 004382013-21200946 e Certidão de Habite-se nº 183/2013, fornecida pela PMNI, que se arquivam, fica declarado que a Sala nº 111, com entrada pela Rua Iracema Soares Pereira Junqueira nº 85, acha-se edificada, legalizada e em condição de habitabilidade, conforme proc. nº 2010/317897, em nome de SANTA ALFREDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Nova Iguaçu, 26/07/2013. Eu, Daniele Nascimento, a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.-

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

DANIELE NASCIMENTO
Aux. de Cartório
CTPS 26782 - Série 165-RJ

Av.4 - 46.933 - **AV. NOT. CONV. DE CONDOMÍNIO:** (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 139.018 em 08/11/13). Certifico que a Escritura de Convenção de Condomínio do Empreendimento "Rossi Via Office", da Rua Iracema Soares Pereira Junqueira nº 85, lavrada em 04 de Novembro de 2013, no 4º Tabelionato de Notas - Rio de Janeiro/RJ, Livro: 3880, fls. 01/030, ato nº 006 e Escritura de Re-ratificação, lavrada em 03/12/2013, nas mesmas notas, livro: 3900, fls. 166/168, ato nº 023, foi registrada no Lº 3-AUX, sob o nº 817. Nova Iguaçu, 25/01/2014. Eu, Juliete Muniz da Sousa, a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.-

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

Juliete Muniz da Sousa
Aux. Cartório
Cart. nº 4707148 Série 003-0 RJ

Av.5 46.933. Procedo à esta averbação de conformidade com o Parágrafo 1º, Artº 213, da Lei nº 6.015, para constar que a data correta do ato é 24/01/2014 e não como constou no Av.4. Nova Iguaçu, 24 de janeiro de 2014. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, ANDRE LUIS DA SILVA, a subscrevo.-

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

AV-6 - 46.933 - **CANCELAMENTO:** (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 141.158 em 21/03/2014). Por Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de 08 de Janeiro de 2014, o ITAÚ UNIBANCO S/A, no ato devidamente representado por sua bastante procuradora Ana Christina Salvador Soares, conforme procuração lavrada às páginas 295/297 do livro nº 4.336, em 29/06/2012 do 13º Tabelião de Notas da Capital de São Paulo, autoriza o cancelamento da hipoteca constante do R.2-46.933, ficando, portanto sem mais efeito legal. Nova Iguaçu, 04/06/2014. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

Selo Eletrônico Número: EAFX 76364 IBQ

Ana Christina da Silva
Aux. Cartório
CTPS 9944 Série 098-RJ

(R) 1 ato
RUBRICAS TRP

(R) 1 ato
RUBRICAS GH

AV-9 - 46.933 - **AV. INTIMAÇÃO:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 155.044 em 01/09/2016). ATENDENDO os termos do requerimento de **SANTA ÁGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, datado de 10 de Julho de de 2016, procedo a averbação do protocolo nº 155.044, no sentido de que não foi entregue a notificação em nome de Adriana Gomes de Souza na Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, nº 85, Sala 111 do Bloco Único do Rossi Via Office, Nova Iguaçu/RJ, Em 3 tentativas realizadas 22/09/2016, 26/09/2016 e 27/09/2016 pois a notificada mudou-se do endereço indicado, segundo informação fornecida pela Recepcionista Andressa Andrade, conforme Certidão de Notificação expedida pelo Cartório 10º Ofício local, para pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária objeto do R.8 - 46.933, desta serventia, Nova Iguaçu, 14/12/2016. Eu [assinatura], a digitei. Eu [assinatura], a conferi. E eu [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EBVP 64841 QSU

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Part. nº 67.904 Série 159-R

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPSnº 80110-Série 021RJ

AV-10 - 46.933 - **AV. INTIMAÇÃO:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 155.056 em 01/09/2016). ATENDENDO os termos do requerimento de **SANTA ÁGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, datado de 10 de Julho de de 2016, procedo a averbação do protocolo nº 155.056, no sentido de que não foi entregue a notificação em nome de Adriana Gomes de Souza na Rua Monte Alegre, nº 37, Jardim Iguaçu, Nova Iguaçu/RJ em 3 tentativas realizadas em 22/09/2016, 26/09/2016 e 30/09/2016 pois a notificada mudou-se do endereço indicado, conforme Certidão de Notificação expedida pelo Cartório 10º Ofício local, para pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária objeto do R.8 - 46.933, desta serventia, Nova Iguaçu, 14/12/2016. Eu [assinatura], a digitei. Eu [assinatura], a conferi. E eu [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EBVP 64840 PDX

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Part. nº 67.904 Série 159-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPSnº 80110-Série 021RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

R-11 - 46.933 - **PENHORA:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 157.897 em 17/03/2017). Em cumprimento ao Ofício nº 0040/2017, datado de 14 de Fevereiro de 2017, devidamente assinado pelo M.M Drº José Augusto Cavalcante dos Santos, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, extraído dos autos do processo nº 0204800-76.2008.5.01.0221 - RTOrd, em que figuram como Autora: **FERNANDA CAMPELO LUZ** e Réu: **INSTRUMENTAL AUTOMOTIVA DO RIO DE JANEIRO LTDA, NP ADRIANA DE SOUZ PEREIRA, MAIR RAFAEL MACHADO JÚNIOR, ROGÉRIO SANTOS DE ALMEIDA, ROGÉRIO GRABA PEREIRA, ADRIANA GOMES DE SOUZA**, acompanhado com o Mandado de Penhora e Avaliação nº 0084/2016, datado de 10 de Novembro de 2016, **PROCEDO ao REGISTRO da PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 195.000,00 para cobrança da dívida no valor de R\$ 94.537,23. Nova Iguaçu, 04/04/2017. Eu [assinatura], a digitei. Eu [assinatura], a conferi. E eu [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EBZU 15428 RGW

Claudia Cristina B. da Silva
Escritor
CTPS. 9994 Série 098-RJ
ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPSnº 80110-Série 021RJ

MATRÍCULA

46.933

FICHA

3

REGISTRO DE IMÓVEISDA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

AV.12 - 46.933 - **AV. INTIMAÇÃO POR EDITAL:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 158.340 em 17/04/2017). ATENDENDO aos termos do requerimento de **SANTA ÁGIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA**, datado de 10 de Abril de 2017, procedo a averbação da intimação por edital, no sentido de que o Sr^a. **ADRIANA GOMES DE SOUZA** foi intimada, através da publicação no Jornal O Meia Hora nos dias 22/05/2017, 23/05/2017 e 24/05/2017, para pagamento das prestações em atraso relativas ao contrato de Alienação Fiduciária objeto do registro de R.8 da matrícula nº 46.933. Nova Iguaçu, 18/07/2017. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.-

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

Selo Eletrônico Número: ECCY 33907 YVZ

Claudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

Paulo Roberto Martini Filho
Auxiliar de Cartório
CTPS 0972783 Série 002-0

Av.13 - 46.933 - **AV. CESSÃO DE CRÉDITO:** (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 164.217 em 13/07/2018). Por Termo de Cessão Individual, datado de 24 de julho de 2018, **SANTA AGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, anteriormente já qualificada, CEDEU E TRANSFERIU à **FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.221.032/0001-45, no ato representado na forma do seu regulamento pela sua gestora, que também como interveniente anuente: **Jive Asset Gestão de Recursos Ltda**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.966.641/0001-47; todos os direitos e obrigações com relação aos créditos discriminados no R.8-46.933, referente a alienação fiduciária sobre o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 136.636,60. Possui também ciência da penhora sob o R.11-46.933, conforme declaração datada de 14/09/2018. Nova Iguaçu, 09/10/2018. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, *celso*, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: ECQY 60119 XJP

Claudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS 9944 Série 098-RJ

Paulo Roberto Martini Filho
Auxiliar de Cartório
CTPS 0972783 Série 002-0

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

MATRÍCULA

46.933

FICHA

3v

AV-14 - 46.933 - **AV. LEVANTAMENTO DE PENHORA:** (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 165.993 em 12/11/2018). Em cumprimento ao Ofício PJe, datado de 29 de Outubro de 2018, devidamente assinado pelo M.M Drº José Augusto Cavalcante dos Santos, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, extraído dos autos do processo nº 0204800-76.2008.5.01.0221, Classe/Assunto: Ação Trabalhista - Rito Ordinário (985), em que figura como Reclamante: **FERNANDA CAMPELO LUZ PORFIRIO** e Reclamando: **INSTRUMENTAL AUTOMOTIVA DO RIO DE JANEIRO LTDA - EPP e OUTROS (4)**, PROCEDO à **AVERBAÇÃO de CANCELAMENTO de PENHORA** constante no R.11 - 46.933, ficando, portanto, sem mais efeito legal, Nova Iguaçu, 21/11/2018. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: ECQY 60693 SCJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Claudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS 9944 Sere 098-RJ

Rafael Mafra da Silveira Duarte
Auxiliar de Cartório
CTPS Nº74423- Série 162 - RJ

AV.15 - 46.933 - **AV. INTIMAÇÃO:** (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 165.862 em 25/10/2018). ATENDENDO aos termos do requerimento do Fundo de Liquidação Financeira - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, datado de 15 de Outubro de 2018, procedo a averbação da certidão exarada do protocolo nº 165.862, no sentido de que foi entregue a notificação em nome de **ADRIANA GOMES DE SOUZA**, na Rodovia Presidente Dutra, nº 18.325, Galpão, Jardim Iguaçu, Nova Iguaçu/RJ, onde a própria, que compareceu voluntariamente ao Cartório e após ler os termos descritos assinou e recebeu a notificação, dando assim a notificação como **positiva**, conforme Certidão de Notificação expedida pelo Cartório 10º Ofício local em 16/11/2018, para o pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária objeto no R.7 e R.8 da Matrícula 46.933 desta Serventia, Nova Iguaçu, 20/12/2018. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: ECQY 65073 ZFV

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021RJ

Rafael Mafra da Silveira Duarte
Auxiliar de Cartório
CTPS Nº74423- Série 162 - RJ

Claudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS 9944 Sere 098-RJ

Av.16 - 46.933 - **AV. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 168.102 em 06/05/2019). Atendendo aos termos do requerimento do **FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.221.032/0001-45, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa a escritura de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia, firmado em 30/07/2014, registrado sob o R.7 e no R.8 objeto desta matrícula, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, fica declarado que foi **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** em favor do referido **FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA** -

MATRÍCULA
46.933

FICHA
4

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, anteriormente qualificado. O ITBI foi pago pela guia nº 2019/000193, no valor do laudo fiscal de R\$191.000,00 e inscrição do imóvel nº 903148. Nova Iguaçu, 30/09/2019. Eu, Paulo Roberto Mantum Filho, a digitei. Eu, Paulo Roberto Mantum Filho, a conferi. E eu, Paulo Roberto Mantum Filho, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDCC 15845 UED

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Juliete Muniz de Sousa
Aux. Cartório
Cart. nº 1707143 Série 002-0-RJ

Paulo Roberto Mantum Filho
Auxiliar de Cartório
CTPS 0372783 Série 002-0

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO 2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha real extraída nos termos do art. 30 Consolidação Normativa da Corregedoria Geral/RJ, contendo o inteiro teor do(s) ato(s) no título xerografado.

Nova Iguaçu, 30/09/2019

- MANUEL JOSÉ DA SILVA Oficial - mat. 90/68
 ANDRÉ LUIS DA SILVA 1º Oficial Substituto - CTPS 80110/021
 CELSO ANTONIO ACCIOLY DE AMORIM 2º Oficial Substituto - CTPS 00269/121

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU Protocolo Nº 168102 - Data do Ato: 30/09/19 Certidão	
Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça	
Selo Eletrônico de Fiscalização EDCC 15846 NMR	
	Celso Antonio Accioly de Amorim Tabelião / Oficial Substituto CTPS 00269-Série 121
Emol: 76,22 Ressag: 1,52 FETJ: 15,24 Fundperj: 3,81 Funperj: 3,81 Funarpen: 3,04 Mútua: 0,00 Acoterj: 0,00 Total: 107,53	
Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx	